



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Junho

Mês de conscientização sobre prevenção e tratamento da anemia e leucemia.



Ano III

Paracambi, quarta-feira, 15 de junho de 2022

Edição 707

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.618, DE 14 DE JUNHO DE 2022. =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 1.242.895,50 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), para criação de Fonte de Recurso, Código da Receita e Natureza da Despesa na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso II e art.42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme demonstrado nos ANEXOS II e III.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do Termo de Compromisso de Emendas nº 202103006-4 e nº 202103035-4 pelo Plano de Ações Articuladas - PAR, como excesso de arrecadação, de acordo com o ANEXO I que integra o presente, conforme processo administrativo 270/2022.

Art.3º- O Crédito Adicional Especial destina-se à criação de Fonte de Recurso, código da Receita e dotação orçamentária com a natureza da despesa, o qual visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, ANEXOS II e III.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional especial ao orçamento de 2022.

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EXERCÍCIO 2022		
CONTA: BANCO DO BRASIL S/A - PARACAMBI Agência: 2390 c/c 00447331 e c/c 00447897		
RECURSO 276 - FNDE-MEC-PAR - ÔNIBUS		
RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO
C/C 00447331 - BANCO DO BRASIL (A)	0,00	540.094,50
C/C 00447897 - BANCO DO BRASIL (B)	0,00	702.801,00
TOTAL DE EXCESSO ARRECADADO (A+B)	0,00	1.242.895,50

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 2022			
CÓD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		
4.1.7.1.8.99.1.1.14.00.00	Transf. Federal - Emendas FNDE/MEC/PAR	276	1.242.895,50

ANEXO III

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
----	12.01.12.361.0029.1152	4.4.90.52	276	-0-	1.242.895,50
	TOTAL			-0-	1.242.895,50

FONTE: 276- FNDE-MEC-PAR - ÔNIBUS

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.462, DE 14 DE JUNHO DE 2022. =

“Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente”

Art.1º - Conforme autoriza a Lei Municipal n.º 1.618/2022, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 1.242.895,50 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), para criação de Fonte de Recurso, Código da Receita e Natureza da Despesa na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso II e art.42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme demonstrado nos ANEXOS II e III.

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior advirá do Termo de Compromisso de Emendas nº 202103006-4 e nº 202103035-4 pelo Plano de Ações Articuladas - PAR, como excesso de arrecadação, de acordo com o ANEXO I que integra o presente, conforme processo administrativo 270/2022.

Art.3º- O Crédito Adicional Especial destina-se à criação de Fonte de Recurso, código da Receita e dotação orçamentária com a natureza da despesa, o qual visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, ANEXOS II e III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EXERCÍCIO 2022		
CONTA: BANCO DO BRASIL S/A - PARACAMBI Agência: 2390 c/c 00447331 e c/c 00447897		
RECURSO 276 - FNDE-MEC-PAR - ÔNIBUS		
RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO
C/C 00447331 - BANCO DO BRASIL (A)	0,00	540.094,50
C/C 00447897 - BANCO DO BRASIL (B)	0,00	702.801,00
TOTAL DE EXCESSO ARRECADADO (A+B)	0,00	1.242.895,50



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 2022			
CÓD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		
4.1.7.1.8.99.1.1.14.00.00	Transf. Federal - Emendas FNDE/MEC/PAR	276	1.242.895,50

ANEXO III

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
----	12.01.12.361.0029.1152	4.4.90.52	276	-0-	1.242.895,50
	TOTAL			-0-	1.242.895,50

FONTE: 276- FNDE-MEC-PAR - ÔNIBUS

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita

SECRETARIAS



PORTARIA 59/22 DE 14 DE JUNHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora DEISE MARIA SANTOS DE CASTRO, Matrícula nº 36/12273, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao período (2014/2019), com início 01 de julho de 2022 e término em 30 de setembro de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 3535/2018.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Administração

AUTORIZO/RATIFICO

PROCESSO Nº 3243/2022
INEXIGIBILIDADE Nº03/2022

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base nos Art. 25, inc.III da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação do Município RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 03/2022, sob. PROCESSO Nº 3243/2022, em favor de: FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 09.596.757/0001-64, no valor total de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais), cujo objeto é: SHOW ARTÍSTICO DO PADRE FÁBIO DE MELO PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PARACAMBI A SER REALIZADO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Paracambi – RJ, 10 de junho de 2022.

RODRIGO BARBIERE
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-B/FMS/2017
 Omitido da Publicação do dia 06 de abril de 2018

PROCESSO Nº: 838/2017
 DISPENSA: 001/2021

LICITAÇÃO: 029/CPL/2017

CONTRATANTE: Município de Paracambi, através da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

CONTRATADA: Junavini Comércio De Produtos Hospitalares LTDA-ME.

OBJETO: Rescisão da Ata de Registro de Preços com a empresa em comento por razões supervenientes devidamente justificada no inciso II do art. 79 da Lei 8.666 de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 19, do Decreto Municipal nº 4.054/15 e demais legislações vigentes.

DATA DA RESCISÃO: 06/04/2018

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO RERRATIFICAÇÃO QUALITATIVA
 (Republicado por incorreção)

CONTRATO: Nº 134/2020

PROCESSO: 102/2021

PARTES: Secretaria Municipal Obras e Serviços Público e Alpha 3 Construtora. LTDA

OBJETO: Rerratificação Qualitativa – Redução Do Valor Total Da Obra Na Ordem De R\$ 208.682,18

PRAZO: 180 Dias, totalizando o prazo do contrato em 360 dias a contar da ordem de reinício dos serviços.

VALOR: R\$ 1.251.839,23 (Um milhão, Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e tres centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017..

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022.

HORACIO CAMILO BANCHERO FILHO



NÃO CRIE
MOSQUITO
EM CASA

FAÇA LIMPEZAS
PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!